



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025
PAE nº E-2025/2621970

RESUMO

CONTRATANTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Estado do Pará
(UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Licitação -
DL, CNPJ.nº 05.054.994/0001-42.



CONTRATADO

G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 41.452.284/0001-34.

OBJETO

Aquisição de equipamentos eletrônicos de áudio de vídeo
visando atender o aparelhamento das estações tele saúde
nas Unidades de Saúde de Belém e em todos os COInts
da PMPA.



Entrega

O objeto deverá ser entregue nas instalações do
Almoxarifado Central da PMPA(AC), de Seg. a Sex.
(exceto feriado), no horário de 09:00 as 16:00, na Av.
Brigadeiro Protásio, entre Av. Dr. Freitas e Av. Júlio César
s/n. Bairro do Marco, Belém/PA. CEP 66.087-810, fone:
(91) 98402-7709





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

VALOR TOTAL

R\$ 15.495,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

REAJUSTE

Índice IPCA INPC INCC IGPM

Período A cada **12 meses**, a contar de **04/04/2025**

PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo Até **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

FISCALIZAÇÃO

A fiscal do contrato é a servidora **TEN CEL QOSPM LILIAN PATRICIA SOUZA BARROS**, CPF nº 617.729.682-34, Matrícula nº 541899894, lotado no Corpo Militar de Saúde.

VIGÊNCIA

Prazo **12 meses.**

Início Permanece conforme o contrato.

Fim

Permanece conforme o contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 - Este contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, N° 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044, CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.
CONTRATADO	G M ESTUMANO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 41.452.284/0001-34, com sede na RUA AVERTANO ROCHA, 192, neste ato representado por Glauca Estumano de Almeida, RG nº 5851855, CPF nº 974.402.-97, e-mail licitacoesle2021@gmail.com , telefones: (91) 98027-3820/ (91) 98061-3977 com domicílio na : Travessa Dois De Março (Joercio Barbalho), 94, Aguas Brancas, Ananindeua, Pa, Cep 67033340.

CLÁUSULA 2 - Fundamento legal

O presente contrato é oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025** constante no PAE nº E-2025/2421020 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 art. 75, II.

CLÁUSULA 3 - Objeto

Os objetos deste Termo Aditivo são a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA** e a **SUBSTITUIÇÃO DA MARCA** do item respeitando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo os valores inalterados.

3.2 A substituição da marca dos bens contratados são os seguintes itens descritos:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



3.2.2 Item substituto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNI. ESTIMADO	VALOR TOTAL
02	NOBREAK	APC 700	27	385,00	10.395,00
03	WEBCAM COM MICROFONE	OEM	30	80,00	2.400,00
04	HEADSET USB	LEF-1040	27	100,00	2.700,00
VALOR TOTAL					15.495,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNI. ESTIMADO	VALOR TOTAL
02	NOBREAK	MICROSUL	27	385,00	10.395,00
03	WEBCAM COM MICROFONE	OEM	30	80,00	2.400,00
04	HEADSET USB	LEF-1040	27	100,00	2.700,00
VALOR TOTAL					15.495,00

O valor global do contrato é R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 5 - VIGÊNCIA

A vigência permanecerá a mesma do contrato

CLÁUSULA 6 - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado

entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS — CCC



em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo

Belém, 14 de agosto de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR -
CEL QOPM/RG 18.044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA
Contratante

G M ESTUMANO
COMERCIO
LTDA:414522840001
34

Assinado de forma digital por
G M ESTUMANO COMERCIO
LTDA:41452284000134
Dados: 2025.08.14 13:59:45
-03'00'

GLAUCIA ESTUMANO DE ALMEIDA
CPF nº 974.402.-97
Contratado

Saulo Aluísio Mendes Soares Pacheco

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 7552123

CPF: 020.420.510-33

Testemunha

Washington Antunes Barbosa

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 41209

CPF: 507.934.032-00

Testemunha

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1065/2025 –SAGA, de 14 de agosto de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3123034;

RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2025/3071788, PORTARIA 979/2025 assinada na data de 04 de agosto de 2025; no município de SALINÓPOLIS/PA, no período de 27 à 29.07.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA CARGO: TRIPULANTE DE AERONAVE MF: 54185327-1 LOTAÇÃO: GRAESP	PARA CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO NO MUNICÍPIO - OPERAÇÃO VERÃO SEGURO 2025

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 (duas) Alimentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 587,48 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

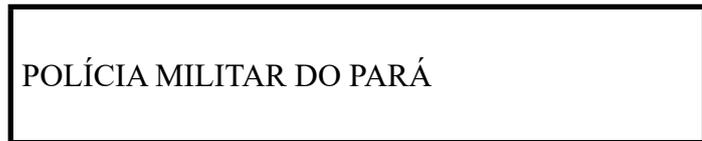
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 14 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1233859



ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0252/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.232 do dia 20/05/2025; Onde Lê-Se;Suprido ELLEN MARQUES DE QUEIROZ, CAP, MF:5903308/2,**Leia-Se;** SUPRIDO; PATRICIA ELLEN MARQUES DE QUEIROZ,CAP, MF:5903308/2

Protocolo: 1233448

Errata da PORTARIA Nº 0775/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.717 do dia 21/02/2024; Onde Lê-Se: Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor: R\$17.661,00. **Leia-se:** Servidores: MAJ PM Davison André Bastos Da Silva; CPF: 625.312.392-00; Valor:(19xR\$16.517,46 + 11xR\$6.475,70) R\$22.993,16. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1233864

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2025 - PMPA; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos; O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp); O valor global do contrato é de R\$ 169.897,50 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma:Fonte: 1501000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa:33.90.30– Material de Consumo; Ação (projeto): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno 411008338C; Empresa: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 05.194.705/0001-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1233801

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025 - PMPA; Objeto: Os objetos deste Termo Aditivo são a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA e a SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do item respeitando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo os valores inalterados; A vigência permanecerá a mesma do contrato; O valor global do contrato é R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e

cinco reais);Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; Empresa: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.452.284/0001-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

Protocolo: 1233776

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 022/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2283955; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42																																											
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	SOLANGE MARIA LOPES DE ARAÚJO – CENTRO DE TREINAMENTO BR K9, CNPJ: 18.030.680/0001-51																																										
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação da entidade jurídica em referência para o fornecimento, mediante venda, de 11 (onze) kit 's do método "nose-mp" (Sistema de odor real para treinamento e formação de cães de detecção), conforme demais detalhamentos, quantitativos e valores adiante referenciados, visando o atendimento de demanda do BAC/CME.:																																											
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	<table border="0"> <tr> <td>ITEM</td> <td>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</td> </tr> <tr> <td>QTD</td> <td>VL UNIT (R\$)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>VL TOTAL (R\$)</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Material para adestramento e formação: kit método Nose- Mp para formação/treinamento de cães de Detecção (farejadores)de ENTORPECENTES (DROGAS).</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.800,00</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td>Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de ARMAMENTO E MUNIÇÃO.</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.800,00</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de EXPLOSIVOS.</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.800,00</td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de RESGATE DE PESSOAS E CADAVERES.</td> <td>2</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.600,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,200,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>TOTAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17.600,00</td> </tr> </table>		ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VL UNIT (R\$)		VL TOTAL (R\$)	1	1	Material para adestramento e formação: kit método Nose- Mp para formação/treinamento de cães de Detecção (farejadores)de ENTORPECENTES (DROGAS).	3		1.600,00		4.800,00	2	2	Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de ARMAMENTO E MUNIÇÃO.	3		1.600,00		4.800,00	3	3	Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de EXPLOSIVOS.	3		1.600,00		4.800,00	4	4	Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de RESGATE DE PESSOAS E CADAVERES.	2		1.600,00		3,200,00		TOTAL		17.600,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO																																											
QTD	VL UNIT (R\$)																																											
	VL TOTAL (R\$)																																											
1	1																																											
Material para adestramento e formação: kit método Nose- Mp para formação/treinamento de cães de Detecção (farejadores)de ENTORPECENTES (DROGAS).	3																																											
	1.600,00																																											
	4.800,00																																											
2	2																																											
Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de ARMAMENTO E MUNIÇÃO.	3																																											
	1.600,00																																											
	4.800,00																																											
3	3																																											
Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de EXPLOSIVOS.	3																																											
	1.600,00																																											
	4.800,00																																											
4	4																																											
Material para adestramento e formação: Kit método Nose - MP para formação/treinamento de cães de detecção (farejadores) de RESGATE DE PESSOAS E CADAVERES.	2																																											
	1.600,00																																											
	3,200,00																																											
	TOTAL																																											
	17.600,00																																											
FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, I; c/c o § 1º, todos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 que, resumidamente, trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação para aquisição de materiais que só possam ser fornecidos, exclusivamente, por entidade jurídica específica, tendo em vista estar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando ser a pretensa contratada fornecedor exclusivo do objeto demandado.																																											
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Funcional Programática: 260101.06.181.1510.8839; Função: 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 – Realização de Missões Especiais: 33.90.30 – Material de Consumo; PI: 103008839C; Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários).																																											

Belém-PA, datado eletronicamente; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044; COMANDANTE-GERAL/ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 1233557

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – IL Nº 024/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/3125928; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO – CGS 2025 – TURMA I, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 511/2025 – CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.189 de 07ABR25, pág. 51; Projeto Pedagógico com publicação no BG nº 060, de 28MAR2025, pág. 19; seleção do docente formalizada em Ato do Departamento Geral de Educação - DGEC, publicada no BG nº 113, de 17JUN2025, págs 9 a 10, retificada pela publicação constante dos Bgs nºs 131/2025, pág. 2; 134/2025, pág. 3; e documento de retificação de titulação de docentes publicado no BG nº 136/2025, págs. 4 e 5;	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), considerando o quantitativo de 30 (trinta) horas/aula, para cada um deles, ao preço unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), que se refere ao valor atribuído à titulação dos pretendidos contratados, no presente caso, "especialistas".	

contar do dia 12 AGO 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 AGO 2025 (Of. n.º 376/2025/DGEC/PAE: 2025/3159650);

Art. 7.º. **CONCEDER** ao SD PM RG 45065 ÁLKITRO DIVIKÍTRO SILVA E SILVA, do 2º BME (Santarém), o período de 6 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 9 AGO 2025, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 15 AGO 2025 (Of. n.º 732/2025/2ºBME/PAE: 2025/3150003);

Art. 8.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 18 de agosto de 2025.

JEANDERSON DA SILVA **SARAIVA** – CEL QOPM RG 29179

Respondendo pela Chefia do Departamento-Geral de Pessoal.

● **ATO DO CENTRO DE COMPRAS & CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 60/2025 – PMPA;

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PAPEL A4 visando atender as demandas administrativas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e anexos;

O contrato terá vigência de 12 meses, com início a contar da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp);

O valor global do contrato é de R\$ 169.897,50 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Fonte: 1501000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho 1297 – Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa:33.90.30– Material de Consumo; Ação (projeto): 8338-Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno 4110008338C;

Empresa: NOVIDADES CABANO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ n.º 05.194.705/0001-00;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial n.º 36.330, de 18/8/2025).

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 39/2025 – PMPA;

Objeto: Os objetos deste Termo Aditivo são a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA e a SUBSTITUIÇÃO DA MARCA do item respeitando as especificações estabelecidas no Termo de Referência, permanecendo os valores inalterados;

A vigência permanecerá a mesma do contrato; O valor global do contrato é R\$ 15.495,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes;

Empresa: G M ESTUMANO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 41.452.284/0001-34;

ORDENADOR: JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR** – CEL QOPM; Comandante-geral da PMPA

(Transc. Diário Oficial n.º 36.330, de 18/8/2025).